

Zimbra

julia.mestieri@tre-ms.jus.br

---

**Re: Esclarecimentos Ref.: PE 28/2022 - TRE/MS**

---

**De :** Julia Mestieri <julia.mestieri@tre-ms.jus.br>

Sex, 12 de Ago de 2022 12:56

**Assunto :** Re: Esclarecimentos Ref.: PE 28/2022 - TRE/MS 1 anexo**Para :** Luciana Perobelli  
<luciana.perobelli@microtecnica.com.br>**Cc :** Marcio Naka <marcio.naka@tre-ms.jus.br>

Bom dia, Sra. Luciana!

Seguem as respostas solicitadas.

Pergunta 01:

Na proposta inicial que será enviada pela licitante através do portal, deverá ser informado a marca e o modelo do equipamento a ser ofertado e entregue, assim como deve ser apresentado os catálogos dos produtos, vinculando assim a oferta e a entrega, bem como favorecer a análise de compatibilidade, a comprovação dos requisitos solicitados e às especificações demandadas. Nosso entendimento está correto?

**Sim, o entendimento está correto. A marca/modelo ofertada na proposta deverá ser a mesma do equipamento a ser locado (entrega). Quanto aos catálogos, conforme cláusula 2 do Capítulo IV do TR, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento a ser locado, caso seja necessário. Os catálogos já poderão ser anexados no sistema comprasnet, caso queira a empresa.**

PERGUNTA 02:

Tendo em vista que o termo de referência não faz menção à vedação da subcontratação do objeto, entendemos que as subcontratações serão aceitas. Nosso entendimento está correto?

**Não, o entendimento está incorreto. O contrato administrativo tem natureza "*intuito personae*" (personalíssimo), ou seja, a empresa vencedora do certame deverá ser a mesma que irá prestar o serviço. A subcontratação somente é permitida quando está PREVISTO no Edital/TR. Desta forma, como não há previsão no instrumento convocat[orio, a subcontratação está vedada no presente caso.**

Att,

Maria Julia de Arruda Mestieri  
Pregoeira

---

**De:** "Luciana Perobelli" <luciana.perobelli@microtecnica.com.br>**Para:** pregoeiro@tre-ms.jus.br**Cc:** pregoirotrems@gmail.com**Enviadas:** Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 11:30:52**Assunto:** Esclarecimentos Ref.: PE 28/2022 - TRE/MS

Boa tarde, Prezados,

Segue abaixo pedido de esclarecimentos:

Pergunta 01:

Na proposta inicial que será enviada pela licitante através do portal, deverá ser informado a marca e o modelo do equipamento a ser ofertado e entregue, assim como deve ser apresentado os catálogos dos produtos, vinculando assim a oferta e a entrega, bem como favorecer a análise de compatibilidade, a comprovação dos requisitos solicitados e às especificações demandadas. Nosso entendimento está correto?

PERGUNTA 02:

Tendo em vista que o termo de referência não faz menção à vedação da subcontratação do objeto, entendemos que as subcontratações serão aceitas. Nosso entendimento está correto?

Favor confirmar o recebimento.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



The signature block features a circular profile picture of Luciana Perobelli on the left. To its right, a dark grey horizontal bar contains the name 'Luciana Perobelli' in white bold text, with 'DCO: Propostas' in smaller white text below it. On the far right of this bar is the 'micro técnica' logo in white. Below the bar, the contact information '+55 61 3968-9906' and 'microtecnica.com.br' is displayed in black. To the right of this information are three social media icons: Facebook, Instagram, and LinkedIn, all in orange.

**Luciana Perobelli**  
DCO: Propostas

micro  
técnica

+55 61 3968-9906  
microtecnica.com.br

f @ in



**image001.png**  
34 KB